

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23/ABRIL/2020

ORDEM DO DIA	DELIBERAÇÃO
<b>Ponto 01</b> – Voto de Pesar pelo falecimento do colaborador aposentado João Marques Loureiro.	<b>Aprovado por unanimidade.</b>
<b>Ponto 02</b> – Apreciação e aprovação da ata n.º 6 de 26/03/2020.	<b>Aprovado por maioria.</b>
<b>Ponto 03</b> – Apreciação e aprovação da ata n.º 7 de 14/04/2020.	<b>Aprovado por unanimidade.</b>
<b>Ponto 04</b> – Resumo diário de Tesouraria n.º 72, de 17/04/2020.	<b>A Câmara toma conhecimento e ratifica.</b>
<b>Ponto 05</b> - Modificação ao Orçamento do ano de 2020 – alteração n.º 5.	<b>A Câmara toma conhecimento.</b>
<b>Ponto 06</b> – Modificação às GOP para o quadriénio 2020/2023 – alteração n.º 5.	<b>A Câmara toma conhecimento.</b>
<b>Ponto 07</b> – Medidas extraordinárias por força da pandemia COVID-19 – Concurso/Sorteio – Estímulo ao Comércio Local.	<b>Aprovado por unanimidade.</b>
<b>Ponto 08</b> – DOMA – Concurso público para a requalificação da Escola 3/Secundária de Castro Daire – 2.ª Fase – 02.211.2019/29 – Proposta de adiamento do prazo de apresentação de propostas – 27/03/2020.	<b>Ratificado por unanimidade.</b>
<b>Ponto 09</b> – Aceitação dos donativos de EDP Renováveis Portugal, S.A. e Petroalva – Sociedade Combustíveis e Lubrificantes, Lda. e entrega dos mesmos a Instituições de Solidariedade e Bombeiros – Minuta do Protocolo n.º 14/2020 e a Minuta do Protocolo n.º 15/2020.	<p><b>A Câmara, após análise e discussão e de acordo com o número um do artigo 33.º do Anexo I à Lei número 75/2013 de doze de setembro, por unanimidade dos presentes, delibera:</b></p> <p><b>a) Aceitar o donativo, emitir um voto de agradecimento à empresa EDP Renováveis Portugal, S.A., autorizar a emissão dos documentos comprovativos dos montantes recebidos, nos termos previstos no artigo 66.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, por reconhecer que os mesmos foram concedidos sem qualquer contrapartida que configurasse obrigações de carácter pecuniário ou comercial que serviram o interesse público municipal e o montante dos donativos ser distribuído às IPSS e Bombeiros.</b></p> <p><b>b) Aceitar o donativo, emitir um voto de agradecimento à empresa Petroalva – Sociedade Combustíveis e Lubrificantes, Lda, autorizar a emissão dos documentos comprovativos dos montantes recebidos, nos termos previstos no artigo 66.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, por reconhecer que os mesmos foram concedidos sem qualquer contrapartida que configurasse obrigações de carácter pecuniário ou comercial que serviram o interesse público municipal e o montante dos donativos ser distribuído às IPSS e Bombeiros.</b></p>
<b>Ponto 10</b> – Aprovação do Protocolo Componente 2 – Constituição de agrupamento de entidades adjudicantes para contratação das ações comuns no âmbito da candidatura “Valorização dos Caminhos de Santiago – Caminho Português de Santiago” – Prestação de serviços de promoção do Caminho Português Interior de Santiago	<p><b>A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:</b></p> <p><b>a) Integrar o Município de Castro Daire no agrupamento de</b></p>

	<p><b>entidades adjudicantes;</b></p> <p><b>b) Autorizar que, constituído o Agrupamento, nomeie o Município de Vila Pouca de Aguiar como mandatário e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do procedimento pré-contratual, a elaboração das peças do procedimento, prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas;</b></p> <p><b>c) Aprovar o texto e conteúdo do Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, em minuta.</b></p>
<p><b>Ponto 11</b> – Aprovação do Protocolo Componente 3 – Constituição de agrupamento de entidades adjudicantes para contratação das ações comuns no âmbito da candidatura “Valorização dos Caminhos de Santiago – Caminho Português de Santiago” – Prestação de serviços de Elaboração de Manuais e capacitação de Recursos Humanos no Caminho Português Interior de Santiago.</p>	<p><b>A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:</b></p> <p><b>a) Integrar o Município de Castro Daire no agrupamento de entidades adjudicantes;</b></p> <p><b>b) Autorizar que, constituído o Agrupamento, nomeie o Município de Vila Pouca de Aguiar como mandatário e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do procedimento pré-contratual, a elaboração das peças do procedimento, prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas;</b></p> <p><b>c) Aprovar o texto e conteúdo do Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, em minuta.</b></p>
<p><b>Aprovação em minuta da ata da reunião</b>, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, ambos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09.</p>	<p><b>Aprovado por unanimidade.</b></p>